



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Descanso/SC.

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP caracteriza a primeira etapa do planejamento da contratação pública, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, e tem por finalidade identificar e analisar a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O estudo visa subsidiar a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de mesas de refeitório infantil de 5 (cinco) lugares destinadas às unidades de educação infantil da rede municipal de ensino, incluindo entrega, montagem, garantia e assistência técnica, conforme necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

A elaboração do presente estudo observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal n. 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade de aquisição de mesas de refeitório infantil destinadas às unidades de educação infantil do Município de Descanso/SC.

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a necessidade decorre da insuficiência de mobiliário adequado para atendimento das crianças matriculadas na rede municipal, ocasionando dificuldades operacionais durante os horários de alimentação, redução do conforto e prejuízos à autonomia e segurança das crianças.

As mesas de refeitório infantil constituem mobiliário essencial para organização dos espaços de alimentação escolar, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, ergonomia e funcionalidade.

Além disso, a substituição e ampliação do mobiliário existente contribuem para:

- prevenção de acidentes;
- melhoria das condições de alimentação;
- maior organização das rotinas escolares;
- durabilidade e redução de custos futuros com manutenção;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- atendimento adequado às normas de segurança infantil.

A demanda foi identificada pela equipe pedagógica, direção escolar e setor responsável pela infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diante disso, resta plenamente caracterizado o interesse público da contratação.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA do Município.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às necessidades permanentes das unidades escolares da rede municipal.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui natureza de fornecimento de bem comum permanente, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, podendo ser ofertado por diferentes empresas especializadas do ramo moveleiro escolar.

A solução deverá contemplar:

- fornecimento das mesas;
- entrega nos locais indicados pela Administração;
- montagem completa;
- garantia contra defeitos de fabricação;
- assistência técnica.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência e observar:

- normas da ABNT aplicáveis;
- requisitos de segurança infantil;
- ergonomia;
- resistência estrutural;
- materiais atóxicos e adequados ao ambiente escolar.

As mesas deverão possuir:

- estrutura metálica reforçada;
- tampo em MDF com acabamento melamínico ou pintura epóxi;
- cinco assentos integrados;
- cantos arredondados;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- cadeirinhas em resina plástica;
- cintos de segurança;
- compatibilidade para crianças de 6 meses a 2 anos.

Não serão aceitos produtos em desconformidade com o descritivo técnico.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, em razão da possibilidade de aquisições parceladas durante a vigência da ata.

Não será admitida subcontratação do objeto principal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando:

- demanda atual das unidades escolares;
- capacidade dos espaços físicos;
- necessidade de substituição e complementação do mobiliário existente;
- projeção de atendimento da educação infantil.

Quantidade prevista:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Mesa maternal refeição com cinco assentos	Unidade	6

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante:

- pesquisa direta com fornecedores especializados;
- análise de contratações públicas similares;
- consulta a atas de registro de preços vigentes.

A pesquisa identificou ampla oferta do objeto no mercado nacional, por empresas especializadas em mobiliário escolar infantil.

Foram utilizados orçamentos fornecidos pelas empresas:

- LMG Indústria e Comércio de Móveis Ltda.;
- Vaspi;
- Movesco Indústria de Móveis Escolares.

Também foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente:

- Consórcio Público Portal do Sertão – PE 006/2025;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- Município de Capão da Canoa – PE 72/2025.

A análise demonstrou viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que a solução mais adequada é a aquisição mediante registro de preços, permitindo futuras aquisições conforme necessidade da Administração.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 2660/2024, utilizando-se:

- pesquisa direta com fornecedores;
- contratações públicas similares;
- aplicação de média aritmética e mediana.

Valores considerados:

ORIGEM	VALOR UNITÁRIO
LMG	R\$ 2.099,00
Vaspi	R\$ 1.994,00
Movesco	R\$ 2.592,30
Ata Portal do Sertão	R\$ 1.716,50

Após análise, adotou-se como valor de referência a mediana apurada:

Valor unitário estimado:

R\$ 2.046,50

Quantidade:

6 unidades

Valor total estimado:

R\$ 12.279,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mesas de refeitório infantil de cinco lugares, por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços.

A contratação compreenderá:

- fabricação;
- fornecimento;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- transporte;
- entrega;
- montagem;
- garantia;
- assistência técnica.

A solução atende integralmente à necessidade da Administração, proporcionando:

- segurança às crianças;
- melhoria dos espaços de alimentação;
- adequação ergonômica;
- durabilidade;
- economicidade.

Descrição resumida do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Mesa maternal refeição com cinco assentos, estrutura metálica, tampo em MDF, cadeirinhas em resina plástica com cinto de segurança	6

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento do objeto, considerando tratar-se de item único e indivisível em sua funcionalidade.

A contratação em item único preserva:

- compatibilidade técnica;
- padronização;
- garantia;
- responsabilidade pela montagem e assistência técnica.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- melhoria das condições de alimentação das crianças;
- maior segurança durante utilização do mobiliário;
- adequação dos espaços escolares;
- organização das rotinas pedagógicas;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- redução de riscos de acidentes;
- aumento da durabilidade do mobiliário;
- economicidade com manutenção futura.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência;
- realizar análise de riscos;
- definir locais de entrega;
- providenciar disponibilidade orçamentária quando das aquisições;
- acompanhar a execução contratual por servidor designado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, especialmente:

- utilização de materiais duráveis;
- adequada destinação de resíduos;
- conformidade ambiental dos materiais utilizados;
- preferência por produtos fabricados em conformidade com normas ambientais aplicáveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise técnica, mercadológica e econômica, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- viável;
- adequada ao interesse público;
- compatível com os princípios da Administração Pública.

Dessa forma, entende-se como plenamente recomendável o prosseguimento do processo licitatório para registro de preços visando futura e eventual aquisição de mesas de refeitório infantil destinadas às unidades de educação infantil da rede municipal de ensino do Município de Descanso/SC.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Descanso/SC, 19 de maio de 2026.

Adilson Balbinot

Matrícula n. 4.313

Secretário de Educação e Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZQX**Z7G****6Y7****Z48**